

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011
6

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 123, de 2018.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 123, de 2018 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018", apresentado na Sessão Ordinária do dia 6 de agosto de 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o § 2º do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento, emitir parecer sobre a compatibilidade da proposição com as leis orçamentárias e adequação financeira do Município.

Na Mensagem nº 89, de 6 de julho, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que submete à apreciação deste Legislativo o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018"**.

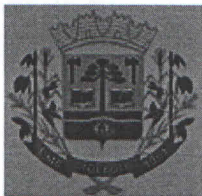
A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de recursos de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, para construção de UBS em Vila Nova;

II – inclusão de recursos na Secretaria da Saúde, para atendimento à Portaria nº 1.744, de 14 de julho de 2018, para incremento temporário do Piso da Atenção Básica;

III – inclusão de recursos na Secretaria da Educação, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme novos valores repassados pelo FNDE após ajustes do censo escolar;

IV – inclusão de recursos na Secretaria de Esportes e Lazer, para atender a contrapartida do Convênio com o Ministério de Esportes, para Modernização do Autódromo – 2ª Etapa;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012
⚡

V – adequação do orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, para aquisição de Contêineres Marítimos, usados, adaptados, para Coleta Seletiva, com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento;

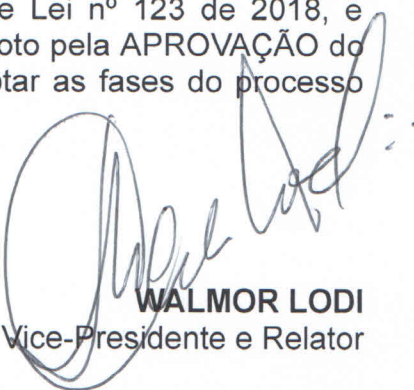
VI – adequação do orçamento das diversas secretarias para execução de suas atividades.

Este é o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

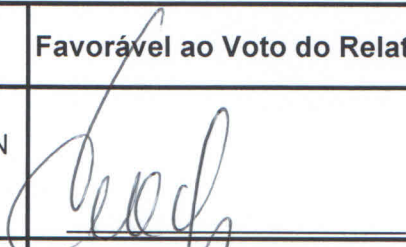
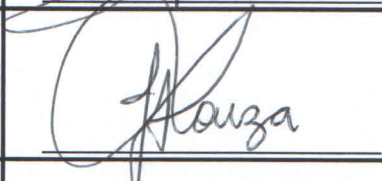
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 123 de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela APROVAÇÃO do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.


WALMOR LODI
Vice-Presidente e Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, votam conforme abaixo:

Vereador (a)	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente		
CORAZZA NETO Secretário		
JANICE SALVADOR Membro		
AIRTON SAVELLO Membro		

PL 123/2018
AUTORIA: Poder Executivo

